

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2020

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI AMIGUINHOS DA VILA	U	ASEB		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		JULIANA MAIRA TOLENTINO	02/03/2020	18/12/2020	ASEB	X		
02	CEMEI PROF. ANA LUCIA MOTA	U	ASEB		ED. INF.	X		MUDANÇA DE LOTAÇÃO			02/03/2020	18/12/2020	ASEB		X	
03	CEMEI SANTA RAFAELA	U	ASEB		ED. INF.	X		MUDANÇA DE LOTAÇÃO		THAISLANE KENIA GOMES	02/03/2020	18/12/2020	ASEB	X	X	
04	E. M. ALCIDES CARVALHO	U	ASEB		ENS. FUND.	X		DESISTENCIA		GRACILENE DIRVAM CARDOSO MAGALHAES	02/03/2020	18/12/2020	ASEB		X	
05	E. M. IRMA BEATA	U	ASEB		ENS. FUND.	X		DESISTENCIA		ALECIA DE SOUZA LIMA	02/03/2020	18/12/2020	ASEB	X	X	
06	E. M. JASON CAETANO I	U	ASEB		ENS. FUND.	X		DESISTENCIA		BRUNA THAIS PEREIRA DIAS DA SILVEIRA	02/03/2020	18/12/2020	ASEB		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:
I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;
IV – maior idade.
5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 02, de 15 de Fevereiro de 2019, altera o Art. 29º da Portaria/SME, nº 06, 13 de março de 2017 e revoga a Portaria/SME nº 01, de 17 de janeiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 30 (trinta) de Setembro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 28/02/2020

Horário da divulgação: 18:00

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 02/03/2020

Horário: 14:00

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA), MONTES CLAROS/ MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.